LIVRO N.º 2 REGISTRO GERAL
- Cartório do Registro de Imóveis -
Betim --:-- Minas Gerais

MATRICULA Nº 70.044-

06 de junho de 1.986.

Imóvel:- Lote de terreno de n.26 da quadra 16 do BAIRRO DO INGÁ, zona urbana desta cidade de Betim, com área de 360m2, limites e confrontações da planta respectiva aprovada. Proprietário:- Construtora Andrade Gutierrez S.A. com séde em Belo Horizonte. Registro anterior:- Mat.47.651, livro 2 deste Cartório.

R-1-70.044, Protoc.76.714, livro 1-B- 06 de junho de 1.986. Transmitente:- Construtora Andrade Gutierrez S.A. com séde em Belo Horizonte, CGC 17.262.213/0001-94, CND do IAPAS 162.892-Série A. Adquirente:- ANTONIO LEMOS FILHO, brasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.059.672.016-53, CI M-2.155.761-SSPMG, residente e domiciliado nesta cidade, a Av. Amazonas, 1.275. Compra e venda-pública, Cartório do 1º Ofício desta cidade, livro 74, fls.39, em 11 de abril de 1.986. Valor-CZ$1.735,89. Dou fé.

R.2-70.044. Protoc.103.408 de 27-04-89. liv. 1-C- 12 de maio de 1989. Transmitentes: Antônio Lemos Filho e s/m. Maria Moreira Lemos, brasileiros, casados, ele comerciante, ela portadora da CI M-2.155.760-SSPMG, e portadores em comum do CPF nº.059.672.016-53, residentes nesta cidade de Betim. Adquirente: DONIZETI APARECIDA DE LIMA ENEDINO, brasileira, casada, do lar, CI-8.092.050-SSP/MG, CPF nº.783.411.758-00, residente à Rua Flávio Saraiva nº. 71, nesta cidade de Betim. Compra e venda-pública, Cartório do 1º Ofício de Notas desta cidade de Betim, livro 84, fls.135, em 05 de abril de 1989. Valor: NCZ$1.501,20. Dou fé.

AV-3-70.044.Protoc.118.662,liv.1-D- 27 de maio de 1991. Certifico, que Donizeti Aparecida de Lima Enedino, é casada com Gilmar Enedino, sob o regime de comunhão parcial de Bens. Casamento realizado em 04.09.82, Conforme Termo 543 fls. 34, livro B-8, do Oficial do Registro Civil do Distrito de Pariquera-Açu, Comarca de Jacupiranga, Estado de São Paulo. EAS. Dou fé.

AV-4-70.044.Protoc.118.663,liv.1-D- 27 de maio de 1991. Certifico, que fica retificada do nº da CI da compradora constante do R-2 supra, de CI-8.092.050-SSP-MG, para a correta que é CI-M-5.283.325-SSP-MG, conforme em tempo datado de 27.05.91, contido no próprio instrumento que originou o R-2, reapresentado para esta retificação EAS. Dou fé.

R-5-70.044.Protoc.118.664,liv.1-D- 27 de maio de 1991. Devedores: Gilmar Enedino, contador, CI-8.060.539-SSP-SP, e s/m Donizeti Aparecida de Lima Enedino, do lar, CI-M-5.283.325-SSP-MG, brasileiros,

-Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO
Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/03/2023 17:11

(Continuação do anverso.....)

ele CIC-696.947.708-82, ela 783.411.758-00, residentes nesta cidade. Construtor: Valdomiro Sussumo Nishimoto, brasileiro, engenheiro eletricista e civil, CIC-080.014.996-34, CI-M-95.722, residente em Belo Horizonte. Credora: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob forma de Empresa Pública, com séde em Brasilia-DF, CGC 00.360.305/0001-04. Contrato por Instrumento Particular de Mutuo com Obrigações e Hipoteca, datado de 17 de maio de 1991. Valor da Dívida: CR$3.550.000,00; Valor da Garantia: CR$9.259.028,17; Limite cobert. FCVS:- CR$5.270.375,00; Plano reaj. EQPL; Sistema Amortização: Price; Época de reajuste das prestações: 30 dias após vigencia de aumento salarial de qualquer natureza; Vencimento do 1º encargo mensal: após termino da construção; Encargo inicial: CR$50.478,00; plano de amortizaçaõ em meses: Normal 180; prorrogação: 84; Taxa de juros anual: Nominal 10,00%a.a; Efetiva: 10,471%a.a; Garantia dada em primeira e especial hipoteca. Demais condições constam do contrato cuja uma via fica arquivada neste Cartório. EAS. Dou fé.

AV-6-70.044.Protoc.120.786,liv.1-D- 20 de setembro de 1991. Certifico que foi apresentada para averbação nesta matricula, a Certidão da Prefeitura Municipal de Betim, datada de 05 de setembro de 1991, constando da mesma, que o imóvel residencial de propriedade de Donizete Aparecida de Lima Enedino, construido no lote nº 26, da quadra 16, à Rua Antônio Quirino da Silva, nº 358, no Bairro Ingá, nesta cidade, constituido de 08 cômodos, varanda, garagem e área de serviço, com área de 152,64m², acha-se em condições de ser habitado, e encontra-se totalmente construido, obtendo Baixa de Construção. Foi apresentada a CND/INSS, série C, nº 045694, expedida em 20 de setembro de 1991, válida por 06 meses. Ficam arquivados os referidos documentos. EAS. Dou fé.

AV-7-70.044.Protoc.154.940,liv.1-E- 27 de maio de 1997. Certifico que fica cancelada a hipoteca constante do R-5 retro, em virtude de autorização dada pela credora, Caixa Economica Federal- CEF, ut instrumento particular datado de 23.05.97, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. EAS/mcrcc. Dou fé.

R-8-70.044.Protoc.154.941,liv.1-E- 27 de maio de 1997. Transmitentes: Gilmar Enedino brasileiro, casado, contador, CI-RG.8.060.539-SSP-SP, CIC-696.947.708-82, e s/m Donizete Aparecida de Lima Enedino, brasileira, casada, do lar, CI-M-5.283.325-SSP-MG, residentes e domiciliados nesta cidade. Adquirentes: **FREDERICO SERGIO CAMPOS MARTINS**, brasileiro, casado sob o regime da comunhão de bens, funcionário públ.estadual, CI-M-298.1022-SSP-MG, CIC-077.431.146-00, e s/m **MARIA ELIZABETH BACCARINI MARTINS**, brasileira, psicologa, CI-M-644099-SSP-MG, CIC-132.799.046-68, residentes e domiciliados à Rua Camilo Ana, 56, nesta cidade. Contrato por instrumento particular de compra e venda com Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, datado de 19.05.97. Valor da compra e venda: R$54.000,00, sendo R$12.404,51 mediante finan-

-continua fls.02.....

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/03/2023 17:11

1º RTD SEM ESCONSULTA - NÃO VALE COMO CERTIDÃO

MATRICULA Nº.70.044. (Continuação das fls.01.....)

ciamento, e o restante pagos a titulo de sinal e principio de pagamento. Foi pago o ITBI, recolhido ao Bemge, em 23.05.97, no valor de R$893,92, sobre a avaliação de R$54.000,00, sendo 0,5% sobre R$12.404,51, e, 2% sobre R$41.595,49, e apresentada a Certidão Negativa de Débitos do Municipio. EAS. dou fé.

R-9-70.044.protoc.154.941,liv.1-E- 27 de maio de 1997. Devedores: Frederico Sergio Campos Martins, e s/m Maria Elizabeth Baccarini Martins, já qualificados. Credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL- CEF,** com séde em Brasilia-DF, CGC-00.360.305/0001-04, representada por seu escritorio de Negocios de Belo Horizonte. Contrato por instrumento particular de compra e venda com Quitação, Mutuo com Obrigações, Cancelamento e Constituição de Nova Hipoteca, datado de 19 05.97. Valor da Divida: R$12.404,51; Plano de reajuste: Plano Eq. Salarial-PES; Sistema de Amortização: Sist.Frances Amort./Tab.Price; Prazo de Amortização em meses: Normal: 180; Prorrogação: 084; Taxa Anual de Juros: Nominal: 11,3865%; Efetiva: 12,0000%; Vencimento do 1º encargo mensal: 19.06.97; Encargo inicial total: R$ - 186,05; Época de reajuste dos encargos: conforme Clausula 11ª e 12ª; Mes de recalculo do encargo: 05. Garantia dada em primeira e especial hipoteca. Demais condições constam do contrato cuja uma via fica arquivada neste Cartório. EAS. Dou fé.

AV-10- 70.044. Protoc. 219.336, liv. 1-H - 29 de Novembro de 2007. **CANCELAMENTO DE HIPOTECA**- Fica **CANCELADA** a Hipoteca constante do R-9, em virtude de autorização dada pela credora, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, ut instrumento particular datado de 09.02.2005, devidamente formalizado que fica arquivado neste Cartório. SFC. Dou fé.

Célia Mª Campos Vale Dourado
Escrevente Substituta

AV-11- 70.044. Protoc. 296.550 de 08/05/15, liv. 1-T - 14 de maio de 2015. Procedo à presente averbação, nos termos da Certidão de Fatos datada de 30/09/2014, expedida pelo Escrivão Judicial IV da 21ª Vara Cível da Comarca de Belo Horizonte/MG, Sr. Marcelo José Rezende dos Santos, para dar ciência da existência da Ação de Cobrança que se encontra na fase de Cumprimento de Sentença, extraída dos autos do

- Continua no verso.....

PARA SIMPLES CONSULTA. NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/03/2023 17:11

(Continuação do anverso.....)

processo nº 02409.582.498-3, promovida por Asscontas Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado, CNPJ nº 03.551.542/0001-40 em desfavor de Frederico Sérgio Campos Martins, CPF nº 077.431.146-00, distribuída em 14/05/2009, com o valor atribuído à causa de R$45.653,08. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 296550. Emolumentos dos Atos: R$300,27. Taxa de Fiscalização: R$92,74. Total: R$393,01. ASJ/ASL. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Regina Tavares
Escrevente Autorizada

R-12- 70.044. Protoc. 317.172 de 23/11/16, liv. 1-Y - 12 de dezembro de 2016. **PENHORA**. De acordo com a Certidão de Inteiro Teor de Ato de Penhora datada de 18/10/2016, expedida pelo Escrivão Judicial IV, Bel. Marcelo José Rezende dos Santos, por ordem da MM. Juíza de Direito da 21ª Vara Cível de Belo Horizonte/MG, Drª Angelique Ribeiro de Souza, bem como o Ofício datado de 05/12/216, extraído dos autos do processo nº 024.09.582.498-3 (Ação: Cumprimento de Sentença), o imóvel aqui matriculado foi **PENHORADO**, sendo autor Associação dos Servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - ASSCONTAS (CNPJ nº 03.551.542/0001-40), e réu Frederico Sérgio Campos Martins (CPF nº 077.431.146-00). Valor da dívida: R$45.653,08 (Global de 02 imóveis). Depositário: Frederico Sérgio Campos Martins. A presente penhora refere-se a meação do executado. Fica arquivado o referido documento. Emolumentos de todos os atos do protocolo nº 317172. Emolumentos dos Atos: R$148,69. Taxa de Fiscalização: R$44,61. Total: R$193,30. ERF/X. Dou fé. (a.) Vander Zambeli Vale - Oficial.

Karolina O. dos Santos Lima
Escrevente Autorizada

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Solicitado por: 37816306768 - Data da Solicitação: 06/03/2023 17:11